



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

EDITAL Nº 102/ 2023

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, no uso das competências conferidas pelo disposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do artigo 56º do diploma legal atrás citado, que a Assembleia Municipal em sua reunião da Sessão Ordinária de 28 de dezembro de 2023, deliberou aprovar, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária de 30 de novembro de 2023, a participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho relativa a rendimentos do ano de 2024, nos termos do nº. 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e publicados no sítio do Município do Marco de Canaveses www.cm-marco-canaveses.pt e num jornal local.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 29 de dezembro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal

(Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira)